



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **PROJETO DE LEI N.º 10.124-A, DE 2018**

**(Do Sr. Paulo Pimenta)**

Confere ao Município de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de "Capital Nacional da Ovinocultura"; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela rejeição (relatora: DEP. JULIANA CARDOSO).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É conferido ao Município de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Capital Nacional da Ovinocultura”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

*O presente projeto de lei visa declarar o Município de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, como a “Capital Nacional da Ovinocultura”. Assim, cabe destacar que o mesmo é uma iniciativa do Deputado Estadual do Rio Grande do Sul Luiz Fernando Mainardi, um parlamentar muito atuante em todo o estado.*

*Desta forma, frisa-se que a ovinocultura já teve grande destaque na economia gaúcha no século XX. Porém, nas décadas de 1980 e 1990, devido à uma diminuição pela procura de lã, muitos produtores rurais acabaram abandonando a criação de ovinos.*

*No entanto, com o passar do tempo, a carne ovina começou a ser apreciada nacionalmente, levando a uma maior demanda de consumo, e assim, proporcionando a muitos produtores a possibilidade de voltar a atividade.*

*Neste sentido, importante salientar o fato de que o Município de Sant'Ana do Livramento promove feiras e exposições anuais, nas quais, se realizam remates para a venda de reprodutores e ventres com exemplares de diferentes raças ovinas.*

*O município possui o maior rebanho de ovinos do estado e do país, contando com aproximadamente 500 mil cabeças. Este número demonstra a força da produção local, e*

*justifica assim, a iniciativa de declarar o Município de Sant'Ana do Livramento como a “Capital Nacional da Ovinocultura”.*

Desta forma, o reconhecimento dado à ovinocultura santanense nesta proposição dará ampla divulgação da carne de ovelha, sendo que, a mesma possui excelente qualidade e padrão internacional, contribuindo assim, para o aumento de seu consumo e da geração de empregos e renda ao município.

Por fim, propondo as referidas alterações e, diante da relevância do tema em questão, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2018.

Deputado PAULO PIMENTA – PT/RS



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 10.124, DE 2018

Apresentação: 09/10/2024 15:28:23.960 - CCULT  
PRL2 CCULT => PL10124/2018  
PRL n.2

Confere ao Município de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Capital Nacional da Ovinocultura”.

**Autor:** Deputado PAULO PIMENTA

**Relatora:** Deputada JULIANA CARDOSO

## I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 10.124 de 2018, de autoria da Deputado Paulo Pimenta, visa conferir ao Município de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Capital Nacional da Ovinocultura”.

Conforme despacho do dia 11/05/2018, a matéria foi distribuída à Comissão de Cultura, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e de Justiça e de Cidadania, que se manifestará quanto à constitucionalidade e juridicidade da proposta.

Ao ser recebida por esta Comissão, a relatoria da matéria foi inicialmente designada à Deputada Maria do Rosário, que, em 03/06/2022, apresentou parecer pela aprovação do Projeto. O parecer, no entanto, não foi apreciado. Em 14/08/2024, recebi a honrosa tarefa de relatá-la.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto no âmbito desta Comissão.

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões, conforme o disposto no art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF  
Telefone (61) 3215-5411 | [dep.julianacardoso@camara.leg.br](mailto:dep.julianacardoso@camara.leg.br) [agendadepjulianacardoso@gmail.com](mailto:agendadepjulianacardoso@gmail.com)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247306466100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

Deputados (RICD), e seu regime de tramitação é ordinário, nos termos do art. art. 151, inciso III, do RICD.

É o relatório.

## II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 10.124, de 2018, de autoria do Deputado Paulo Pimenta, pretende conferir ao Município de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Capital Nacional da Ovinocultura”.

Em primeiro lugar, cumpre reconhecer o mérito da matéria. Não há dúvidas de que o município em tela se sobressai na produção de lã e carne de cordeiro no País, resultante de sua atuação de destaque no ramo da ovinocultura, e do volume e da qualidade de seu rebanho. Conforme atesta a última edição (de 2023) da Pesquisa da Pecuária Municipal, realizada pelo IBGE, Sant'Ana do Livramento conta com mais de 338 mil animais do tipo, sendo também o primeiro colocado na lista de municípios com a maior quantidade de ovinos tosquiados no Brasil.

Além disso, conforme já pontuado pela nobre Deputada Maria do Rosário, que me antecedeu na relatoria desta matéria, o município promove diversas feiras e eventos culturais relacionados à atividade, que mobilizam toda a comunidade do entorno. Entre eles, estão a Ovinoart (anteriormente conhecida como Festival Ovino e Vinho), existente há mais de 30 anos, e a Exposição-Feira de Ovinos de Verão, que já realizou mais de 40 edições.

Em que pesem esses fatores, a Lei nº 14.959, de 4 de setembro de 2024, estabeleceu critérios mínimos para a outorga do título de Capital Nacional, dispondo, em seu art. 7º, que “não é permitido ao Município ostentar simultaneamente mais de um título de Capital Nacional”.

Nesse sentido, é fundamental pontuar que a Lei nº 14.570, de 5 de maio de 2023, oriunda de outro projeto iniciado nesta Casa Legislativa,



\* C D 2 4 7 3 0 6 4 6 6 1 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

conferiu ao Município de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul – que ora analisamos – o título de “Capital Nacional da Ovelha”, justamente por reconhecer seu destaque excepcional neste ramo econômico e cultural, conforme apresentado anteriormente.

Diante do exposto, embora oportuno em seu mérito, entendemos que o objetivo principal do PL em exame já foi contemplado pela Lei nº 14.570, de 5 de maio de 2023. Considerando, ainda, a vedação imposta pelo art. 7º da Lei nº 14.959, de 4 de setembro de 2024, votamos respeitosamente pela rejeição ao Projeto de Lei nº 10.124, de 2018.

Sala da Comissão, em 09 de outubro de 2024.

**Deputada JULIANA CARDOSO**  
Relatora

Apresentação: 09/10/2024 15:28:23.960 - CCULT  
PRL2 CCULT => PL10124/2018

PRL n.2



\* C D 2 4 7 3 0 6 4 6 6 1 0 0 \*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 10.124, DE 2018

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela rejeição do Projeto de Lei nº 10.124/2018, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Juliana Cardoso.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Aliel Machado - Presidente, Jandira Feghali e Tarcísio Motta - Vice-Presidentes, Alfredinho, Alice Portugal, Defensor Stélio Dener, Douglas Viegas, Lídice da Mata, Luizianne Lins, Marcelo Queiroz, Raimundo Santos, Aureo Ribeiro, Juliana Cardoso, Pastor Henrique Vieira e Sâmia Bomfim.

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO  
Presidente

Apresentação: 02/12/2024 15:07:39.537 - CCULT  
PAR 1 CCULT => PL 10124/2018

PAR n.1

